



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
BIÊNIO 2018/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Ex. Prefeito, Sr. Antenor Pinheiro Queiroz, relativas ao Exercício de 2008.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que me confere o parágrafo único do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Ex. Prefeito, Sr. Antenor Pinheiro Queiroz, relativas ao Exercício Financeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 19 de Novembro de 2019.

Joelson Lopes de Aguiar Farias  
Presidente

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS  
**JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis